

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 677, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TIAGO MACEDO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 123907023, Delegado Adjunto na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 03 a 17 de dezembro de 2021, em razão do gozo de férias de Carlos Delano Gehring Leandro de Souza.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 146, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 27/2021 – Processo n. 57/500.260/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento
Substituto:	Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Edgar Correa Dos Santos	489996021	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

